



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 029/GDG/IFC-CAM/2016, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pela Portaria nº 02, de 03 de Janeiro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e considerando o calendário acadêmico 2016, Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – *campus* Camboriú, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016 (feriado de carnaval - ponto facultativo) e 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas – ponto facultativo até as 13h30min.). Retornar as atividades após as 13h30min. do dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto a respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral